

ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PORTARIA Nº 176/2017/GP - PMCA.

PUBLICADO NO PAÇO
MUNICIPAL NESTA DATA.
EM: 26/06/2017.

*Já transcrito no
Livro B/2017*

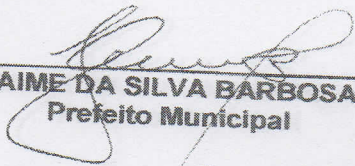
O Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **RESOLVE:**

Art. 01º. Conceder **Licença para Exercício de Mandato Eletivo** no Cargo de Vereador deste Município, ao servidor **GERSON DA SILVA MEIRELES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, com base no inciso VII do art. 76, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 007/1995), pelo período da presente Legislatura que se iniciou em 1º de janeiro do corrente ano, e se encerrará em 31 dezembro de 2020.

Art. 02º. Fica suspenso o pagamento dos vencimentos do servidor inerentes ao cargo de **MOTORISTA**, durante o período da licença de que trata o artigo anterior.

Art. 03º. Publique-se, registre-se e cumpra-se com efeitos retroativos ao dia 1º/01/2017.

Palácio Executivo de Cachoeira do Arari, 26 de junho de 2017.


JAIME DA SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

